

EXTRATO DE DECISÃO

PA n.º 35252/2021

PA n. 242905/2016 (Principal)

Empresa PARAKANÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Em decisão proferida no Processo Administrativo 35252/2021, fls. 178, decidiu a autoridade julgadora: "DECIDO pelo não conhecimento do recurso, posto que intempestivo, mantendo-se a decisão às fls. 480/482 que concluiu pela possibilidade de aplicação das penalidades à empresa Parakanã Engenharia e Construções Ltda, bem como ressarcimento ao erário pelos serviços não executados."

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2021.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa7a48fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar